



UNIDADE REGIONAL JEQUITINHONHA

Transcrição da 111ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de setembro de 2019

1 Em 30 de setembro de 2019, reuniu-se extraordinariamente a Unidade
2 Regional Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de
3 Política Ambiental (COPAM), na Sala 03 do 3º Batalhão da Polícia Militar
4 de Minas Gerais - Rua Pedro Duarte, s/n, Romana, Diamantina/MG.
5 Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: Presidente
6 Suplente Eliane Piedade Alves Machado, da Secretaria de Estado de Meio
7 Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD). Representantes do
8 Poder Público: Wagner Vicente Rodrigues de Almeida, da Secretaria de
9 Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA); Leonardo
10 Aparecida Soares, da Secretaria de Estado de Educação (SEE); Emerson
11 dos Santos Cordeiro, da Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade
12 (SEINFRA); Henrique Moreira de Melo Silva, do Ministério Público do
13 Estado de Minas Gerais (MPMG); Carla Fernanda de Araújo, da Prefeitura
14 do Município-sede da URC/JEQ; Jadir Vieira da Silva, do Comitê de Bacia
15 Hidrográfica - CBH - Rio Araçuaí - JQ2. Representantes da Sociedade
16 Civil: Ézio Darioli, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais
17 (FIEMG); Roberto de Castro Teixeira, da Federação da Agricultura e
18 Pecuária do Estado de Minas Gerais (FAEMG); Ricardo Hirofumi
19 Yoshimatsu, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do
20 Estado de Minas Gerais (FEDERAMINAS); Thales Guedes de Matos, da
21 Sociedade Amigos do Tabuleiro; Nathália Bastos do Vale Brito, da
22 Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG); Rogério Alexandre
23 Alves de Melo, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de
24 Minas Gerais (CREA/MG); Soraya de Carvalho Neves, da Universidade
25 Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). **Assuntos em**
26 **pauta. 2. ABERTURA. Presidente Eliane Piedade Alves Machado:** “Boa
27 tarde a todos. Declaro aberta a 111ª Reunião Extraordinária da Unidade
28 Regional Colegiada Jequitinhonha.” **1. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
29 **BRASILEIRO. Presidente Eliane Piedade Alves Machado:** “Convido a
30 todos a se posicionarem para execução do Hino Nacional.” **3.**
31 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**
32 Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Bom senhores, boa tarde,
33 bem-vindos. Obrigada pela presença, vamos encerrar o último dia do mês
34 de setembro com a Reunião Extraordinária. Eu vou abrir para comunicado

35 dos Conselheiros e assuntos gerais, vocês tem 30 minutos para este item
36 da pauta. Alguém tem algum comunicado a fazer?” Conselheira Ângela,
37 Prefeitura de Diamantina: “Eu só vou pedir desculpas, mas vou ter que sair
38 mais cedo pois já tinha um outro compromisso marcado como Ministério
39 Público e eu não consegui ninguém para ir no meu lugar. E também
40 justificar a ausência da Secretária Márcia, que representa o CODEMA,
41 porque ela teve que viajar e não chegou a tempo e o suplente está com
42 problemas de saúde. Esses dois comunicados.” Presidente Eliane Piedade
43 Alves Machado: “Justificado, Conselheira. Mais alguém? Alex que gosta do
44 comunicado, não é? Não está aqui hoje. Cristina, você podia falar do FAPI
45 que vai ter no dia 03.” Cristina, Supram/JEQ: “No dia 03, na quinta feira-
46 feira próxima, a gente vai (inaudível), que é um programa da FIEMG e eles
47 vão abordar a questão da fiscalização, uma situação coletiva e a nossa
48 participação, ela não é tão grande, porque a gente não tem tantas
49 indústrias aqui, seria muito interessante que nós pedimos lá para ver se a
50 gente conseguia também ampliar também para a FAEMG, a questão dos
51 produtores rurais da FETAEMG, porque a maioria dos nossos
52 empreendimentos são Agrossilvipastoris, não tem tantas industrias assim.
53 Então estão todos convidados no dia 03, a Fapi vai ser aqui no auditório do
54 Batalhão de 08h à 12h. Então a gente vai ter apresentações falando sobre
55 a fiscalização nos empreendimentos. Estão todos convidados.” Presidente
56 Eliane Piedade Alves Machado: “Mais alguém? Então vou dar como
57 encerrado o item 3 de Comunicados pelos Conselheiros.” **4. Processo**
58 **Administrativo para exame de requerimento para Intervenção**
59 **Ambiental em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração**
60 **médio ou avançado, não vinculado ao Licenciamento Ambiental.**
61 Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Item 4 da pauta: Processo
62 Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental
63 em Bioma Mata Atlântica, em estágio de regeneração médio ou avançado,
64 não vinculado ao Licenciamento Ambiental. Então este processo de
65 intervenção ambiental foi organizado pelo equipe do IEF. Eu vou pedir
66 para se destacarem aqui na frente para tirar as dúvidas dos senhores. A
67 equipe que analisou o processo foi: Marcos Felipe do Núcleo Serro, Silvio
68 Henrique que é o Coordenador de Controle e Monitoramento do IEF e a
69 Paloma Heloísa Rocha que é a Coordenadora de Controle Processual da
70 Unidade Regional do IEF. O Wesley está sugerindo que eu leia todos os
71 itens da pauta para que, caso não tenha destaque, a gente já dispensa o
72 pessoal que tem uma relação com esses processos que estão pautados e
73 evite que eles fiquem aqui aguardando. Então o item 4 da pauta eu já li, a
74 gente vai ter destaque da própria equipe analista, mas alguém tem mais

75 algum destaque para este processo? Eles vão fazer um apresentação
76 também, então em caso de dúvida a equipe está aí a disposição.” **5.**
77 **Processo Administrativo para exame de Recurso de Indeferimento de**
78 **Autorização Ambiental de Funcionamento** Presidente Eliane Piedade
79 Alves Machado: “Item 5 Processo Administrativo para exame de Recurso
80 de Indeferimento de Autorização Ambiental de Funcionamento. Item **5.1**
81 Moyses Alvino Covre – Silvicultura – Águas Vermelhas – PA/Nº
82 21147/2009/002/2017 – Classe 1. Tem algum destaque para este
83 processo?” **6. Processo Administrativo para exame de Recurso contra**
84 **o Arquivamento da Licença de Operação Corretiva – LAC 1.** Presidente
85 Eliane Piedade Alves Machado: “Item 6 Processo Administrativo para
86 exame de Recurso contra o Arquivamento da Licença de Operação
87 Corretiva – LAC 1. Item **6.1** Ouro Minas Granitos Ltda. - Lavra a céu aberto
88 - rochas ornamentais e de revestimento; Pilhas de rejeito/estéril de rochas
89 ornamentais e de revestimento - Comercinho/MG - PA/Nº
90 16664/2005/004/2017 - ANM nº 830.936/2003- Classe 4. Algum destaque
91 para este processo?” **7. Processo Administrativo para exame de**
92 **Recurso contra o Indeferimento da Licença Ambiental Simplificada na**
93 **modalidade LAS/RAS.** Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Item 7
94 Processo Administrativo para exame de Recurso contra o Indeferimento da
95 Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS. Item **7.1**
96 Mineração Morro do Ouro Ltda. – Extração de areia e cascalho para
97 utilização imediata na construção civil – Presidente Kubitscheck/MG -
98 PA/Nº 01553/2003/004/2019 - ANM nº 830.289/2001 - Classe 3. Para este
99 processo temos o destaque do próprio empreendedor. **8. Processos**
100 **Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração.**
101 Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Item 8 Processos
102 Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração. Item **8.1**
103 Geraldo Duarte Souza – Supressão de vegetação nativa - Águas
104 Vermelhas/MG – PA/Nº 490014/17 – AI/Nº 24712/2016. Destaque? Item
105 **8.2** João Manoel dos Santos – Suinocultura de ciclo completo de pequeno
106 porte - Araçuaí/MG – PA/Nº 448496/17 – AI/Nº 60122/2016. Destaque?
107 Item **8.3** Roberval Ferreira dos Santos – Supressão de vegetação nativa -
108 Jequitinhonha/MG – PA/Nº 489912/17 – AI/Nº 60294/2016. Item **8.4**
109 COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de
110 Minas Gerais S/A – COPANOR S/A – Tratamento de esgoto sanitário -
111 Itamarandiba/MG – PA/Nº 479886/17 – AI/Nº 66585/2016. Destaque? Item
112 **8.5** Vanderci Ferreira Soares – Lavagem de veículos – Rio Vermelho/MG –
113 PA/Nº 509378/18 – AI/Nº 69858/2016. Destaque? Item **8.6** COPASA
114 Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais

115 S/A – COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário - Bandeira/MG –
116 PA/Nº 488144/17 – AI/Nº 56823/2017. Destaque? Item **8.7** COPASA
117 Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais
118 S/A – COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário - Almenara/MG –
119 PA/Nº 500090/17 – AI/Nº 56897/2017. Destaque? Item **8.8** COPASA
120 Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais
121 S/A – COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário - Santa Maria do
122 Salto/MG – PA/Nº 467170/17 – AI/Nº 56901/2017. Destaque? Item **8.9**
123 COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de
124 Minas Gerais S/A – COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário -
125 Felisburgo/MG – PA/Nº 461509/17 – AI/Nº 60249/2017. Destaque? Item
126 **8.10** COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de
127 Minas Gerais S/A – COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário -
128 Araçuaí/MG – PA/Nº 477365/17 – AI/Nº 60423/2017. Destaque? Item **8.11**
129 COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de
130 Minas Gerais S/A – COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário -
131 Couto de Magalhães de Minas/MG – PA/Nº 469074/17 – AI/Nº
132 67372/2017. Destaque? Item **8.12** COPASA Serviços de Saneamento
133 Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A – COPANOR S/A -
134 Tratamento de esgoto sanitário - Felisburgo/MG – PA/Nº 497295/17 –
135 AI/Nº 83042/2017. Destaque? Item **8.13** COPASA Serviços de
136 Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A –
137 COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário - Felisburgo/MG – PA/Nº
138 497310/17 – AI/Nº 83043/2017. Destaque? Item **8.14** COPASA Serviços
139 de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A –
140 COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário - Medina/MG – PA/Nº
141 501099/18 – AI/Nº 83105/2017. Destaque? Item **8.15** COPASA Serviços
142 de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A –
143 COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário - Angelândia/MG – PA/Nº
144 469075/17 – AI/Nº 84561/2017. Destaque? Item **8.16** COPASA Serviços
145 de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A –
146 COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário - Diamantina/MG – PA/Nº
147 481361/17 – AI/Nº 85792/2017. Destaque? Item **8.17** COPASA Serviços
148 de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A –
149 COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário - Minas Novas/MG –
150 PA/Nº 495368/17 – AI/Nº 108016/2017. Destaque? Item **8.18** Lutz Viana
151 Rodrigues Júnior – Supressão de Vegetação Nativa - Joáima/MG – PA/Nº
152 523845/18 – AI/Nº 83188/2018. Destaque? Item **8.19** COPASA Serviços
153 de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A –
154 COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário - Monte Formoso/MG –

155 PA/Nº 508576/18 – AI/Nº 83223/2018. Destaque? Item **8.20** COPASA
156 Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais
157 S/A – COPANOR S/A - Tratamento de esgoto sanitário - Almenara/MG –
158 PA/Nº 506367/18 – AI/Nº 83355/2018. Destaque? Então, Conselheiros,
159 não havendo para esses processos, eu coloco em votação. Conselheiros
160 favoráveis aos pareceres únicos da SUPRAM conforme itens da pauta:
161 5.1, 6.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.5, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.10, 8.11, 8.12, 8.13, 8.14,
162 8.15, 8.16, 8.17, 8.18, 8.19, 8.20, conforme itens constantes na pauta,
163 permaneçam como estão.” Conselheiro Ézio Darioli: “Eu tenho posição
164 diferente para alguns aqui, posso manifestar?” Presidente Eliane Piedade
165 Alves Machado: “Já coloquei em julgamento, Conselheiro. O senhor pediu
166 destaque para o 8.1.” Conselheiro Ézio Darioli: “Não, eu sei. Porque tem
167 um eu vou me abster e outros eu vou...” Presidente Eliane Piedade Alves
168 Machado: “No julgamento já.” Conselheiro Ézio Darioli: “(Trecho
169 incompreensível), você entendeu? No julgamento já. O 5.1 eu vou me
170 abster.” Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Consta aí, por favor,
171 abstenção da FIEMG no 5.1.” Conselheiro Ézio Darioli: “O 6.1 também
172 entrou né? Também vou me abster.” Presidente Eliane Piedade Alves
173 Machado: “Ok, registrado a abstenção da FIEMG no itens 5.1 e 6.1.”
174 Conselheiro Ézio Darioli: “8.2 também está?” Presidente Eliane Piedade
175 Alves Machado: “Sim. O senhor pediu destaque para o 8.1.” Conselheiro
176 Ézio Darioli: “8.2 também vou me abster.” Presidente Eliane Piedade Alves
177 Machado: “O 8.2 abstenção dele.” Conselheiro Ézio Darioli: “Com
178 referência ao 8.4 e os demais da Copasa, a gente tem uma posição
179 institucional do Sistema FIEMG, eu posso (trecho incompreensível) mais
180 ou menos assim, porque a gente entende que: o posicionamento nosso é
181 contrário, voto contrário ao parecer, pois entendemos que a correção
182 monetária que incidirá sobre o valor da multa deve ser aplicada com base
183 na tabela da Corregedoria do Tribunal de Justiça de Minas Gerais. E que o
184 crédito não tributário, no caso, a multa de natureza ambiental se torna
185 exigível a partir desse momento em que o mesmo pode ser inscrito em
186 dívida ativa, ou seja, é a partir desse momento poderia abrir a aplicação da
187 taxa Selic. E nosso entendimento, antes do crédito se tornar exigível, a
188 correção só poderá ser realizada de acordo com a tabela da Corregedoria
189 Geral de Justiça de Minas Gerais, desta forma a tabela, que Corregedoria
190 Geral de Justiça de Minas Gerais deve ser aplicado como índice de
191 correção a partir da definição do valor da multa até o 20º dias após a
192 decisão administrativa definitiva. Esse parecer é institucional da
193 proposição da FIEMG em todas as SUPRAMs. É só isso.” Presidente
194 Eliane Piedade Alves Machado: “Ok, Conselheiro. Está registrados todos

195 os votos contrários da FIEMG para constar em ata. Bom, agora a gente
196 segue com a pauta, nós temos aí o item 4.1 e o item 8.1, não é?” Não se
197 identificou: “É o 4.1, o 7.1 e o 8.1” Presidente Eliane Piedade Alves
198 Machado: “Então vamos seguindo a pauta. O 4.1 o empreendimento é
199 Cemig Distribuição S.A., o empreendimento é Instalação Linha de
200 Distribuição LD 138 Kv Araçuaí 2 Minas Novas, nos municípios de Minas
201 Novas, Chapada do Norte, Berilo, Virgem da Lapa e Araçuaí/MG, PA nº
202 14010000686/18, não tem área de reserva legal por se tratar de
203 empreendimento linear, 6,33 hectares de APP, foram requeridas 196,65
204 hectares, área passível de aprovação 196,65 hectares e contendo as
205 fitofisionomias: Cerrado *sensu strictu*, Cerradão, Floresta Estacional
206 Decidual e Mata Ciliar em estágios de regeneração inicial e médio. A
207 equipe técnica vai fazer um destaque com relação ao ressalva relativa a
208 taxa florestal e também, e tenha uma apresentação, destacando as
209 peculiaridades do empreendimento, mais ilustrativa caso os senhores
210 julguem necessária a apresentação a equipe está preparada para isso.
211 Pois não Sílvio.” Sílvio Henrique Cruz de Vilhena, UFRBio/JEQ: “Boa tarde
212 a todos. Conselheiros e Conselheiras. Agradecer a mesa. O meu nome é
213 Sílvio Vilhena, Analista Ambiental, lotado na Unidade Regional de Floresta
214 e Biodiversidade Jequitinhonha do IEF, junto com os meus companheiros
215 aqui fizemos a gestão técnica administrativa do processo. O destaque foi
216 motivado pela própria equipe analista aqui e a jurídica, em razão de uma
217 verificação que foi feita após a consolidação do anexo III e disponibilidade
218 do mesmo para apreciação dos senhores e das senhoras quando esse
219 documento foi disponibilizado na pauta para essa reunião. O fato é que
220 após o anexo III, peça técnica, ter sido disponibilizada a gente verificou
221 que houve uma ausência de se discriminar o valor da taxa. Taxa referente
222 aquilo que era lenha energética e madeira de uso nobre. Então nessa
223 retificação que já consta do anexo III retificador juntado ao processo, já foi
224 feita essa conversão para que não haja prejuízo ao erário com relação ao
225 valor de taxa. Que, eu não sei se é do conhecimento dos senhores, da
226 maioria, que a taxa da lenha energética é um valor bem mais baixa do que
227 a taxa florestal a ser recolhida pela utilização do produto florestal na forma
228 de madeira. Então essa retificação já foi feita e quanto da quitação
229 definitiva das taxas, elas já estarão devidamente dimensionadas para que
230 não haja nenhum tipo de prejuízo. Era nesse sentido que a gente queria
231 expor. Coloco à disposição também os colegas complementar com alguma
232 outra informação com relação a essa retificação e, também, nos
233 colocamos também à disposição dos Conselheiros e Conselheiras caso
234 alguma questão a ser tratada com relação a esse destaque que estamos

235 fazendo.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Eu queria
236 perguntar sobre as compensações devidas, como que elas vão ser
237 verificadas e se já tem algum projeto nesse sentido. E sobre o controle do
238 uso da madeira de uso nobre, se isso já tem alguma destinação, se isso
239 fica por conta da empresa. Eu pergunto, porque recentemente a gente
240 verificou em alguns empreendimentos essa dificuldade de um
241 empreendimento dar essa destinação. Então, posso citar três
242 empreendimentos que visitei recentemente e as pilhas estão lá
243 apodrecendo. Então só para verificar qual que é o procedimento a ser
244 adotado.” Sílvio Henrique Cruz de Vilhena, UFRBio/JEQ: “Com relação às
245 peculiaridades desse processo administrativo por envolver intervenções
246 ambientais em Mata Atlântica em estágio médio e também intervenção em
247 Área de Preservação Permanente também por haver intervenções em
248 indivíduos nativos isolados, espécies com algum tipo de restrição, proteção
249 e espécies ameaçadas, todos os aspectos legais de tratativa dessas
250 peculiaridades foram abordadas, foram enfrentadas. No caso da Mata
251 Atlântica, atendendo a normativa vigente, o empreendedor formalizou,
252 instruiu um processo autônomo para tratar das intervenções em Mata
253 Atlântica no estágio médio. Esse processo foi devidamente instruído, a
254 parte técnica avaliada, realizadas as vistorias de campo de aferição
255 daquilo que competia ser verificado em campo. Pela modalidade que foi
256 proposta, no caso, compensação pelas intervenções em Unidade de
257 Conservação pendente de regularização fundiária. Então todos os
258 pareceres foram exarados pela equipe analista e a do parecer jurídico
259 também. O processo foi pautado em Reunião Ordinária na CPB e foi
260 aprovado. Então entendemos que essa questão foi enfrentada e vencida.
261 Com relação as intervenções em APP, também foi juntado ao processo um
262 PTRF, um Projeto Técnico de Reconstituição de Flora, para fins de
263 compensar as intervenções em APP. O PTRF foi analisado pela equipe
264 analista tendo em vista as prescrições técnicas que foram apontadas no
265 projeto, alicerçado pela sua Anotação de Responsabilidade Técnica,
266 também foi aprovado mediante verificação de campo e de pertinência da
267 implantação dele. Logicamente, ele vai ser acompanhado, conforme o
268 cronograma de execução e os relatórios de execução que a empresa vai
269 nos encaminhar periodicamente. Com relação às árvores, as espécies
270 imunes, no caso, ocorrência de pequizeiros e ipês, a empresa optou pela
271 compensação financeira. Então, a Lei 20.308, para essa compensação
272 eles optaram pela compensação financeira, então serão emitidos os
273 devidos documento de arrecadação estadual na proporção de 100
274 UFEMGs para cada indivíduo suprimido. Mediante a quitação, estará

275 cumprida essa compensação. Com relação as árvores ameaçadas,
276 entraram dentro do PTRF, que vai prestar para a compensação de APPs,
277 também foi espacializado área suficiente para a compensação dos
278 maciços de intervenção com ou sem destoca em APP, com ou sem
279 supressão em APP e mais uma espécie ameaçada de *Zeyheria*
280 *turbeculosa*. Então a área de implantação do PTRF é suficiente, tanto no
281 aspecto geográfico, espacial, quanto nos aspectos de prescrição técnica
282 para atender a compensação para este tipo de intervenção. Com relação
283 ao uso da madeira declarada no requerimento vai ser fazer o uso dentro
284 das propriedades. Me parece que a CEMIG, provavelmente, vai fazer uma
285 distribuição desse material lenhoso, mas para que seja utilizado dentro dos
286 imóveis por onde a faixa de implantação da linha de distribuição vai
287 ocasionar em supressão de vegetação. Pelo o que eu percebo do
288 processo, é solicitado descrever qual destinação vai ser dada. Essa foi a
289 destinação declarada pelo empreendedor em documento público, então eu
290 espero que seja atendido da forma mais adequada possível.” Marcos,
291 UFRBio/JEQ: “Boa tarde, gente. Só para complementar, com relação as
292 compensações, as compensações de Mata Atlântica estão sendo feitas no
293 Parque Estadual da Serra Negra em Itamarandiba e as de APP, árvores
294 isolada e espécies ameaçadas estão sendo feitas na APA Lagoão em
295 Araçuaí, todas dentro da bacia do Rio Jequitinhonha.” Paloma Heloísa
296 Rocha, UFRBio/JEQ: “Boa tarde. Em relação ao controle processual, a
297 única alteração que foi feita foi em decorrência da operação técnica em
298 relação ao material lenhoso, que a gente tem pela 20.926/2017, valores
299 diferente a depender da destinação do material lenhoso proveniente da
300 supressão. Só esse também que a gente fez. Obrigada.” Sílvio Henrique
301 Cruz de Vilhena, UFRBio/JEQ: “Com relação a apresentação, como já foi
302 dito, é uma apresentação curtíssima, mais no aspecto visual de buscar
303 demonstrar, porque o parecer é cansativo, é bem enfadonho. Então a
304 apresentação, se for necessária a gente fazer, está disponível, com
305 relação as compensações de Mata Atlântica, APP e etc. Então a gente fica
306 à disposição caso o colegiado entenda necessário a gente fazer essa
307 apresentação.” Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Então,
308 Conselheiros, há necessidade da apresentação ou mais algum
309 questionamento para a equipe técnica? Não? Então podemos colocar em
310 votação. Em votação, Conselheiros favoráveis a concessão da intervenção
311 ambiental em 196,65 hectares para Cemig Distribuição S.A, instalação
312 Linha de Distribuição LD 138 Kv Araçuaí 2 – Minas Novas, permaneçam
313 como estão. Aprovado. Agora no item 7.1 da Mineração Morro do ouro
314 Ltda., lembrando aí que trata-se de um recurso contra indeferimento da

315 Licença Ambiental Simplificada - LAS/RAS. A gente tem um pedido de
316 destaque pelo empreendedor e pelo (inaudível).” Luciana, representante
317 do empreendedor: “Boa tarde a todos, estou aqui em nome da Mineração
318 Morro do Ouro, (inaudível), como representante legal, para a gente
319 requerer a reconsideração dos pareceres técnicos e jurídico, considerando
320 que o recurso da outorga na época da emissão dos pareceres ainda não
321 havia sido analisada. Informamos que o recurso da outorga foi liberado no
322 dia 05 de julho de 2019 e assim, a gente gostaria de requerer a juntada do
323 certificado de outorga e o deferimento da LAS/RAS em atendimento ao
324 princípio da economia e a celeridade processual, uma vez que o parecer
325 jurídico foi feito agora, no dia 11/09. Então todos esses documentos já
326 constavam no sistema. Gostaria da avaliação de vocês, por favor.”
327 Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Obrigada, Luciana. Vamos
328 ouvir agora o destaque da SUPRAM Jequitinhonha, através do Diretor de
329 Regularização Ambiental, Gilmar Martins.” Gilmar Martins, Supram/JEQ:
330 “Boa tarde a todos, só para contextualizar os Conselheiros, trata-se de um
331 processo de LAS/RAS para a atividade de areia e cascalho. O
332 empreendimento possui uma AF e junto dessa AF eles possuíam uma
333 outorga. O processo de outorga para dragagem. O processo de LAS/RAS
334 foi formalizado dia 27 de maio e o nosso parecer foi formalizado dia 29.
335 Nós tomamos ciência de que a outorga que o empreendimento possuía já
336 havia sido indeferido pelo IGAM, então nós entramos em contato com o
337 IGAM para verificar a situação da outorga e eles nos informaram que havia
338 sim um recurso, mas que esse recurso também havia sido indeferido, que
339 seria indeferido, no caso, não é? Mas o mais importante do LAS/RAS é o
340 seguinte, porque própria DN 217, ela deixa claro que o empreendedor só
341 pode formalizar o processo de posse dos documentos autorizativos
342 válidos, ou seja, se for ter alguma intervenção mínima precisa de ter o
343 DAIA válido, se for ter intervenção em recurso hídrico, que precisa ter uma
344 outorga válida, e não foi esse caso aqui. Porque, por mais que eles tinham
345 entrado com o recurso contra o indeferimento dessa outorga, no momento
346 da formalização desse processo eles não possuíam esse documento
347 válido. Por isso que a nossa decisão foi pelo indeferimento do processo de
348 LAS/RAS.” Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Então,
349 Conselheiros, ouvidas as considerações tanto do empreendedor, como da
350 SUPRAM, os senhores tem mais algum questionamento? Está em
351 discussão o processo.” Conselheiro Ézio Darioli: “Então, com referência
352 aos outros itens do processo de licenciamento, eles estão corretos? A
353 pendência é só a questão da outorga? É que eu vi aqui também que há
354 uma contestação também sobre a questão de que estava requerendo

355 extração de área, mas estava faltando a questão da extração do cascalho,
356 isso está correto? O processo em si, tirando esse procedimento, é porque
357 ficou uma coisa meio aberta. Se não podia instruir, não podia instruir
358 mesmo não é? Não podia nem ter requerido e nem formalizado, e por que
359 formalizou, não é? Então a gente tem aí, deixou um aberto aí.” Gilmar
360 Martins, Supram/JEQ: “Na verdade, é o seguinte, a responsabilidade da
361 apresentação dos documentos é do empreendedor. Aí quando o
362 empreendedor formaliza o processo, ele apresenta para a gente uma
363 portaria de outorga que eles possuíam, só que essa portaria estaria
364 vencida em processo de renovação e que acabou sendo indeferida. Então
365 por isso que foi formalizado, se nós tivéssemos informação que essa
366 outorga não tive sido apresentada, se não tivesse sido apresentado
367 nenhum documento de outorga, o processo não teria sido formalizado. Até
368 porque a primeira avaliação na hora de formalizar, isso é uma conferência
369 documental da SUPRAM, ela não vai na área técnica primeiro para conferir
370 se os documentos estão ou não válidos. A outras questão é o seguinte,
371 quando já existe um motivo para indeferimento de plano do processo nós
372 não entramos no mérito de informação complementar, porque nós já temos
373 uma questão grave para indeferir o processo, não faz sentido a gente pedir
374 informação complementar, fazer o empreendedor apresentar informação
375 complementar para gente e mesmo assim ir lá depois e indeferir o
376 processo. Por isso o seguinte, eu não posso dar certeza se o processo no
377 formato que eles está aqui vai ser aprovado, mas se fossem outras ações
378 simples, como foram citadas aqui, seriam solicitadas as informações
379 complementares para o empreendedor responder. Agora, a questão da
380 outorga não teria como ser através de informação complementar.”
381 Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Em discussão, Conselheiros.”
382 Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Eu pergunto à SUPRAM se seria
383 possível, que eu não estou lembrando aqui dentro da DN 217, ter prazo
384 para eles apresentarem isso?” Gilmar Martins, Supram/JEQ: “O artigo 15
385 da DN 17 deixa claro que o processo de LAS/RAS somente poderá ser
386 formalizado após obtenção pelo empreendedor das autorizações para
387 intervenções ambientais ou recurso hídrico, quando cabíveis que só
388 produzirão efeito de posse do LAS/RAS. O entendimento da lei nos traz é
389 o seguinte, eu só posso formalizar se eu tiver algo válido. O LAS/RAS é
390 diferente, por exemplo, no licenciamento convencional nós, geralmente,
391 solicitamos informações complementares, mas o LAS/RAS só pode ser
392 formalizado, nós só vamos analisar esse processo de posse dos
393 documentos válidos. Por exemplo, se é uma intervenção, com eu citei
394 aqui, ambiental, e não tiver DAIA, também nós não analisamos, porque

395 primeiro ele precisa estar de posse desses documentos, como a própria
396 DN diz, para depois a gente avaliar. Então outras informações nós
397 solicitaríamos como complementação. Agora, documentos obrigatórios
398 para a formalização, não.” Presidente Eliane Piedade Alves Machado:
399 “Mais algum questionamento?” Conselheiro Henrique Moreira de Melo
400 Silva: “Para mim não ficou muito claro. Quando foi formalizado o processo,
401 o processo de outorga estava em análise?” Gilmar Martins, Supram/JEQ:
402 “Eles possuíam uma portaria anterior.” Conselheiro Henrique Moreira de
403 Melo Silva: “Vencida.” Gilmar Martins, Supram/JEQ: “Eles apresentaram
404 vencida, eles entraram com a renovação e essa renovação foi indeferida.
405 No momento da formalização, eles tinham entrado com um recurso contra
406 o indeferimento da outorga. Mas a outorga em si estava indeferida,
407 aguardando essa avaliação desse recurso. Só que o fato de estar
408 aguardando o recurso não significa que não existisse prazo suspensivo
409 para eles poderem usar essa outorga como se ela estivesse válida ainda.”
410 Conselheiro Emerson dos Santos Cordeiro: “Eu tenho uma pergunta.”
411 Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Pois não Conselheiro.”
412 Conselheiro Emerson dos Santos Cordeiro: “Perdão, mas já que a gente
413 falou aí em ‘se’, e só uma pergunta, se ela tivesse de posse da outorga,
414 seria concedido?” Gilmar Martins, Supram/JEQ: “Olha, a princípio não há
415 impedimento para o andamento desse processo de posse dos documentos
416 necessários, os DAIs, as outorgas, não há impedimento. Até porque,
417 como eu já expliquei aqui, como são informações simples de simples
418 esclarecimento, gente solicita como informações complementares e
419 aguardamos a resposta do empreendedor para decidirmos sobre o
420 deferimento ou indeferimento. Ou seja, não há nenhum, digamos assim,
421 impedimento em conceder essa licença, mas com os documentos
422 apostados no processo.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva:
423 “Então a questão é que o processo foi instruído de forma equivocada?”
424 Gilmar Martins, Supram/JEQ: “Sim.” Wellington, Supram/JEQ: “O processo
425 não poderia sequer ter sido formalizado. Igual o Gilmar disse, quando foi
426 formalizado o processo, eles já tinham negado. Porque quando você entra
427 com o pedido de renovação da outorga, ela fica prorrogada
428 automaticamente até a análise do órgão ambiental. No caso específico
429 deles, eles entraram com o pedido de renovação da outorga que eles já
430 possuíam, (trecho incompreensível) anterior, só que esse pedido de
431 renovação, pelo fato de não ter sido apresentado o relatório de
432 cumprimento de condicionantes, essa outorga foi negada a renovação
433 dela. Então quando eles formalizaram o processo, já havia a negativa da
434 renovação dessa outorga. Então ela não estava mais prorrogada. Eles

435 entraram com o pedido de reconsideração dessa decisão, mas com o
436 pedido de reconsideração não tem efeito suspensivo, então prevalece a
437 negativa da renovação da outorga. Então a outorga, no momento em que
438 foi formalizado o processo de LAS/RAS, ela não tinha a validade do
439 jurídica, ela não produzia efeitos. Então esse processo à época,
440 infelizmente os sistemas não são todos interligados, de outorga, a
441 formalização, enfim, você tem consulta própria para outorga, consulta
442 própria para o licenciamento, não foi possível verificar isso. Então o que se
443 constava lá é que estava em pedido de renovação. O pedido de
444 renovação, pressupõem que esteja prorrogada, então já havia
445 indeferimento disso. Então sequer poderia ser formalizado o processo.
446 Então há aí um impedimento legal nesse sentido.” Presidente Eliane
447 Piedade Alves Machado: “O empreendedor gostaria de se manifestar?”
448 Luciana, representante do empreendedor: “Eu só queria, tendo o
449 impedimento que a gente teve, quando a gente entrou com a formalização
450 da LAS/RAS ainda estava sob análise a reconsideração da outorga que foi
451 indeferida, apesar de já ter explicado para todos, a gente havia pedido
452 uma reconsideração, mas como o órgão não é interligado, mas a gente
453 precisava protocolar a LAS/RAS, a gente fez enquanto estava sendo
454 analisado, porque até então a gente não sabia que teria algum
455 impedimento jurídico nesse sentido. Mas, de qualquer maneira, a gente
456 cumpriu os prazos todos para poder fazer o requerimento da LAS/RAS
457 dentro do prazo, que foi até final de julho e, dias depois, foi liberado a
458 outorga, porque até no processo a gente explica que a gente ainda estava
459 aguardando e que, pelo fato da morosidade do órgão, a gente ainda não
460 tinha a outorga liberada, mas que já estava em processo de análise com
461 todas as diretrizes desse novo pedido. Então peço a avaliação de vocês,
462 pelo fato mesmo de já ter sido liberado desde o dia 05 e o parecer foi
463 concluído agora dia 11/09.” Wellington, Supram/JEQ: “Pelo o
464 enquadramento da empresa de vocês, é microempresa?” Luciana,
465 representante do empreendedor: “Sim.” Wellington, Supram/JEQ: “Porque,
466 assim, o que geralmente o que pesa mais para o empreendedor nesses
467 casos são os custos da taxa de expediente hoje. Hoje pelo fato deles
468 serem microempresa, vocês são isentos de pagamento da taxa de
469 expediente para a formalização do processo. Qual o efeito mantido o
470 indeferimento do recurso, vocês juntariam praticamente a mesma
471 documentação, fazer o compilado mais a outorga e formalizar de novo. O
472 que a gente pode fazer aqui é dar uma prioridade na análise desse
473 processo. Prejuízo financeiro, porque como os estudos já estão todos lá,
474 não vou entrar no mérito, como o Gilmar bem disse, que existia uma

475 questão que impedia o prosseguimento, que é a questão de
476 admissibilidade. Mas enfim, vocês já estão com a documentação toda, o
477 estudo todo feito lá, já fizeram. Seria basicamente formalizar novamente
478 com o processo de outorga. Não tem um custo, o que teria é o tempo, mas
479 a gente poderia dar prioridade na análise desse processo para vocês do
480 LAS/RAS, entendeu?” Luciana, representante do empreendedor: “Bom,
481 quanto a essas taxas que está sendo considerada da (inaudível), mas
482 existem outras empresas de consultoria e o que para nós, hoje, é
483 realmente muito pesado. Então eu gostaria de pedir, pelo menos a juntada,
484 porque a gente tem aqui em mãos o certificado original da outorga d’água
485 com todos os documentos necessários para reunir no processo. Então
486 (inaudível).” Wellington, Supram/JEQ: “Mas os estudos já estão feitos. Não
487 tem...” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Acho que a forma de
488 instrução é a própria garantia da integralidade do processo, então não é
489 uma questão só de ordem que dá para fazer agora. Acho que é uma
490 solução razoável que o Wellington está propondo, no sentido de
491 meramente formalizar de novo e a SUPRAM dar uma celeridade do
492 processo em respeito ao funcionamento até da atividade. Acho que é uma
493 solução razoável para preservar a forma.” Gilmar Martins, Supram/JEQ:
494 “Só mais um detalhe, é o seguinte, porque o LAS/RAS é um procedimento
495 rápido no órgão ambiental. A resposta nossa para o empreendedor é
496 rápida, não ultrapassa o limite de forma alguma, deferida, indeferida ou
497 informação complementar, a resposta é muito rápido. A única questão que
498 nós temos que refletir um pouco aqui é com a seguinte questão: vamos
499 supor, que se todo processo que chegar na SUPRAM faltando documento,
500 o empreendedor entrar com recurso, a URC aqui vai funcionar como se
501 fosse a resposta da informação complementar que ele deveria ter efetuado
502 na formalização. É só uma reflexão, porque o volume é muito grande e
503 isso pode ficar sendo recorrente e cada vez mais e mais aqui no
504 conselho.” Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Conselheiros, mais
505 algum questionamento? As dúvidas foram clareadas? Podemos colocar
506 em votação? Ok. Então em votação. Conselheiros favoráveis ao
507 indeferimento do recurso contra o indeferimento da licença ambiental
508 simplificada, na modalidade LAS/RAS para o empreendimento Mineração
509 Morro do Ouro Ltda., extração de areia e cascalho para utilização imediata
510 na construção civil em Presidente Kubitscheck, PA/Nº
511 01553/2003/004/2019, ANM nº 830.289/2001 - Classe 3, permaneçam
512 como estão. Os contrários, se manifestem.” Conselheiro Ézio Darioli: “Vou
513 me abster.” Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Abstenção da
514 FIEMG. Dois votos contrários: Roberto da FAEMG e Emerson da

515 SEINFRA. Os senhores, por favor, justifiquem seus votos contrários.”
516 Conselheiro Emerson dos Santos Cordeiro: “Acatando a justificativa da
517 Luciana, tendo em vista o princípio da desburocratização e da celeridade
518 do processo já que é um documento que ela já possui e vai formalizar o
519 mesmo processo para juntar com excesso de trabalho da SUPRAM agora.
520 Então para que tomar mais tempo já que está correto. E a questão jurídica,
521 não domino, pois sou Engenheiro Civil, não sou advogado, mas é uma
522 questão que pode ser discutida, porque quando ela entrou e formalizou o
523 processo, tanto que vocês acataram, ela não estava sem a outorga, ela
524 estava sob recurso, então está em suspensão, está em *sub justice*, depois
525 tanto que estava correta que foi dado à ela. Ela está com a outorga aí hoje,
526 então ela não estava com nada errado naquele momento, estava sob
527 processo. Esse é o entendimento, não cabe a mim, o processo foi
528 concluído, tanto que ela tem outorga hoje. Essa é a minha justificativa.
529 Obrigado.” Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Ok Conselheiro,
530 justificado. Senhor Roberto, por favor.” Conselheiro Roberto de Castro
531 Teixeira: “Eu vejo no processo que é mera perda de tempo. Só isso.”

532 Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Ok. Vamos então para o item
533 8.1, Recurso de Auto de Infração de Geraldo Duarte Souza, nós temos o
534 destaque da FIEMG.” Conselheiro Ézio Darioli: “É porque lá no corpo, fala
535 que há duplicidade dos Autos de Infração, a defesa, o recurso apresentado
536 pelo empreendedor. Eu gostaria de sabe isso, já que a gente não
537 conseguiu ter uma leitura legível desses Autos de Infração. E a gente
538 precisa saber se isso daqui é uma veracidade.” Wellington, Supram/JEQ:
539 “Nós observamos isso, e nós fizemos, que a gente utiliza a ferramenta
540 *Google (Pro) Earth* e, de fato, as áreas são diferentes. Não há duplicidade
541 de área, não há sobreposição de área, eu até questionei que não teve
542 perícia, enfim, mas a perícia é dispensável, porque como ato
543 administrativo, boa-fé pública, e veracidade, mas aí nós tivemos o cuidado
544 de julgar isso no *Google (Pro)* e são áreas distintas. Na verdade, foi
545 reincidente e não o *bis in idem* da supressão. Alega também limpeza de
546 área, mas nós contatamos que não era limpeza de área, a gente tem lá, no
547 *Google (Pro)* te dá a imagem temporal da área e você vê que nitidamente
548 que existia cobertura em tal ano, no ano seguinte não tinha mais
549 cobertura. Enfim, não houve sobreposição de área, pelo o que nós
550 identificamos.” Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Esclarecido?
551 Então em votação, Conselheiros, favoráveis ao indeferimento do recurso
552 apresentado pelo processo 8.1, Geraldo Duarte Souza – Supressão de
553 vegetação nativa em Águas Vermelhas, PA/Nº 490014/17 e AI/Nº

554 24712/2016, permaneçam como estão. Indeferido. Bom, Conselheiros,
555 encerramos a pauta.” **9. ENCERRAMENTO.** Presidente Eliane Piedade
556 Alves Machado: “A Cristina me lembrou aqui que hoje os estamos com
557 dois Conselheiros novatos, o Leonardo que é Superintendente da
558 Superintendência Regional de Educação e o Senhor Roberto da FAEMG.
559 Sejam muito bem-vindos. O item 3 da pauta, que é Comunicado dos
560 Conselheiros e Assuntos Gerais, é um espaço para que os Conselheiro
561 possa socializar algo de relevante da atuação da sua instituição na sua
562 região. A gente, pelo regimento, temos 30 minutos para este item da pauta
563 e é o momento que, inclusive, os senhores poderiam ter se apresentado
564 como Conselheiros novatos. Sejam muito bem-vindos. Esta é uma reunião
565 extraordinária, por isso ela foi convocada em menos tempo, geralmente
566 são em 10 dias úteis e as reuniões são trimestrais agora né, Cristina? A
567 próxima vai ser em novembro. Então são reuniões trimestrais de 3 em 3
568 meses, pela quantidade de processo que não são tantos. Não faz sentido
569 reuniões mensais como eram antes e as reuniões extraordinárias sempre
570 que houver necessidade. Então no caso aqui, a gente teve a necessidade
571 desse processo da Cemig e aproveitando a oportunidade a SUPRAM já
572 pautou, também, o que tinha de outras demandas existentes para
573 desafogar a pauta de novembro. Ok? Sejam bem-vindos. Dia 21 é a
574 próxima reunião. Em que pesa a gente já ter passado o Comunicado dos
575 Conselheiros, mas aí se os senhores quiserem se apresentar ou falar algo
576 a mais, a gente está aí a disposição.” Conselheiro Roberto de Castro
577 Teixeira: “Sou Presidente do Sindicato do Serro, eu sou suplente e o titular
578 nosso é o Ricardo Durães. Ele não pôde estar hoje, por isso estou aqui. É
579 a primeira vez que eu participo. Mas vejo que a nossa classe de produtor
580 rural é muito pouco, faz muito pouco, pelo o que eu estou vendo aqui,
581 vamos dizer assim, pouca cadeira. E nós produtores que, normalmente,
582 somos o alvo, entendeu? De um modo geral, eu diria. Então eu não sei se
583 isso vai ser revisto pra frente ou como vai ser. Acho que é meio
584 desfavorável, no caso (inaudível). Presidente Eliane Piedade Alves
585 Machado: “Na verdade a composição, ela é igualitária do setor produtivo e
586 do setor público e das organizações não governamentais, que é o terceiro
587 setor. Tá? Mas é igualitária.” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Eu
588 sei, mas se você pegar e for analisar tudo, praticamente tudo gira em torno
589 do campo, entendeu?”

590 Presidente Eliane Piedade Alves Machado: “Ok. Leonardo.” Conselheiro
591 Leonardo Aparecida Soares: “Sou professor de Geografia, então com
592 muito prazer a gente passa a participar desse importante Conselho. É a

593 primeira vez que a Superintendência de Ensino representa a Secretaria de
594 Estado e Educação. Então isso é importante demais para nós,
595 principalmente para a socialização aos profissionais da educação sobre os
596 processos em discussão aqui. Boa parte deles envolvem questões de
597 discussões que são feitas nas unidades escolares e isso em grande ponto
598 reforça os processos de educação ambiental. Muito obrigado.” Presidente
599 Eliane Piedade Alves Machado: “Ok. Muito obrigada Leonardo. Mais
600 alguma coisa, Conselheiros? Não? Pois não.” Conselheiro Ricardo
601 Hirofumi Yoshimatsu: “Acho até uma pena (trecho incompreensível) a
602 SUPRAM com relação ao que se fala muito em bioma Mata Atlântica, eu
603 não sei se é verídico ou não a informação de que está sendo criado aqui
604 na região, demarcado áreas para refúgio de Mata Atlântica e isso é
605 verdade ou não?” Gilmar Martins, Supram/JEQ: “Na verdade, existe isso.
606 Se você pegar o mapa da Mata Atlântica do IBGE você vai ver que já
607 existe o bioma delimitado, existe uma mancha, é até uma mancha rosa, no
608 meio desse mapa que é chamado refúgio vegetacional, então essa
609 mancha que pega boa parte da cadeia do Espinhaço, é uma vegetação
610 (trecho incompreensível) campos rupestres, espécies endêmicas e tudo,
611 essa área já está delimitada e recebe o mesmo tratamento de Mata
612 Atlântica, embora o nome em campo não seja floresta estacional ou
613 alguma outra de Mata Atlântica.” Conselheiro Ricardo Hirofumi
614 Yoshimatsu: “Mas ela já existe? essa demarcação já existe há muito
615 tempo? Isso está vindo à tona agora, como os processos estão entrando,
616 acho que na SUPRAM, está sendo analisado de forma diferença, inclusive,
617 os empresários estão apreensivos nesse sentido, de não conseguir hoje,
618 até investidores de fora, a partir do momento que vê essa demarcação não
619 quer mais adquirir terra nessa região nossa aqui. Então quer dizer, então
620 uma informação que já existia, e hoje ela está vindo por conta do
621 desenvolvimento da nossa região. Sabe dizer, Diamantina tanto carece por
622 fechamento do garimpo agora, empresário querendo vim e investir em
623 agricultura em Diamantina, e agora fala: ‘Ah se for dentro do refúgio da
624 mata atlântica nós não interessamos mais em fazer compra de terra.’,
625 então isso trouxe para Diamantina um efeito negativo, sabe? Aí eu não sei
626 como esses processos vão caminhar dentro da SUPRAM hoje, essas
627 análises que vão ser liberadas ou não para a atividade, sabe?” Gilmar
628 Martins, Supram/JEQ: “Na verdade, o seguinte, o mapa é de 2008. Além
629 de 2006 o mapa é de 2008, não sei, tem 11 anos que essa área está
630 delimitada. Nós tivemos vários licenciamentos dentro dessa área de refúgio
631 vegetacional. A questão é o seguinte, como a gente dá a aplicação da Lei
632 da Mata Atlântica dentro nessa área, aí é preciso ver estágio de sucessão

633 da vegetação. A maioria das empresas, por exemplo, mineração.
634 Mineração, por exemplo, não existe uma vedação para poder explorar a
635 área se ela for estágio médio ou avançado e sanada todas as questão de
636 compensação e as (trecho incompreensível) da lei. Ou seja, não é que é
637 impedido de existir empreendimento, existe algumas questões restrições
638 por causa da Lei 11.428/2006.” Wesley, Supram/JEQ: “Mas para
639 agricultura se não for classificado estágio estacional como inicial, se for
640 classificado como médio ou avançado não caba a atividade
641 agrossilvipastoril não. Porque a grande dificuldade, um grande
642 impedimento é essa questão do estágio estacional, somente se for inicial.
643 Plantio de café, que eu tenho visto muito aqui, pessoal procurando, ainda
644 mais de altitude. É justamente uma região onde tem essas... Campo de
645 altitude é uma altitude mais elevada, aí se de fato, senão fizer uma análise
646 prévia do grau de antropização da área, uma classificação, se der estágio
647 médio tem uma legislação específica sobre isso, que é a resolução
648 CONAMA 423, que vai para esse tipo, campo rupestre, campo de altitude.
649 Se cair em estágio médio, infelizmente é vedado qualquer tipo de atividade
650 agrossilvipastoril nessa região.” Presidente Eliane Piedade Alves
651 Machado: “Bom Conselheiros, nada mais havendo a tratar, dou por
652 encerrada a 111ª Reunião Extraordinária da URC Jequitinhonha. Obrigada
653 a todos, bom retorno.”

**** **

APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO

Presidente Diogo Soares de Melo Franco